



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), publica errata em relação a Resolução nº 51/2022-CMDCA, publicada na edição nº 3.329, página 23, na data de 02 de setembro de 2022, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º [...]

- a) Programa de Proteção do CENTRO DA JUVENTUDE MÁRCIO ANTÔNIO BOMBARDELLI, executado pelo Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jardim Europa, Equipamento da Secretaria Municipal de Juventude;
- b) Programa de Proteção do CENTRO DA JUVENTUDE MARIA LUIZA VON BORSTEL, executado pelo Centro da Juventude Maria Luiza Von Borstel – Jardim Coopagro, Equipamento da Secretaria Municipal de Juventude.”

LEIA-SE:

“Art. 1º [...]

- c) Programa de Proteção do CENTRO DA JUVENTUDE MÁRCIO ANTÔNIO BOMBARDELLI, executado pelo Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jardim Europa, Equipamento da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- d) Programa de Proteção do CENTRO DA JUVENTUDE MARIA LUIZA VON BORSTEL, executado pelo Centro da Juventude Maria Luiza Von Borstel – Jardim Coopagro, Equipamento da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.”

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023